



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PUBLICA Nº 02/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PARA OS CURSOS DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE/UECE), no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UECE, conforme Resolução nº 443, de 28/12/2011 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE que cria a Secretária de Apoio às Tecnologias Educacionais – SATE, aprova o seu Regimento e dá outras Providências, e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **TUTORES** para os **cursos a serem oferecidos no escopo do edital nº 25/2023 do PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, na modalidade a distância, oferecido pela UECE, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores presenciais e a distância será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE).

1.2. Número de vagas: as vagas de tutor presencial e a distância são para os seguintes cursos e polos.

Polo	Curso	Oferta	Tutor Presencial	Tutor a Distância
Amontada	Computação - Licenciatura	2025.1	1	1
Amontada	Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Amontada	Química - Licenciatura	2025.1	1	1
Aquiraz	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	1	1
Aquiraz	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	1	1
Aquiraz	Computação - Licenciatura	2025.2	1	1
Aquiraz	Geografia - Licenciatura	2025.1	1	1
Aracoiaba	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	1	1
Aracoiaba	Letras/Português - Licenciatura	2025.1	1	1
Baturité	História - Licenciatura	2025.1	1	1
Baturité	Letras/Português - Licenciatura	2025.1	1	1
Baturité	Matemática - Licenciatura	2025.1	1	1
Baturité	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	1	1
Beberibe	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	1	1
Beberibe	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	1	1
Beberibe	Computação - Licenciatura	2025.1	1	1
Beberibe	Educação Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Beberibe	História - Licenciatura	2025.1	1	1
Beberibe	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	1	1
Boa Viagem	Geografia - Licenciatura	2025.1	1	1
Boa Viagem	História - Licenciatura	2025.1	1	1
Boa Viagem	Letras/Português - Licenciatura	2025.1	1	1
Boa Viagem	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	1	1
Brejo Santo	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	1	1
Brejo Santo	Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Brejo Santo	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	1	1
Camocim	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	1	1
Camocim	História - Licenciatura	2025.1	1	1

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 21/01/2025, às 14:40 ROBERTA NUNES em 21/01/2025, às 11:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2244-F8FD-1362-20D9.



Polo	Curso	Oferta	Tutor Presencial	Tutor a Distância
Canindé	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	1	1
Canindé	Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Canindé	Química - Licenciatura	2025.1	1	1
Cascavel	Geografia - Licenciatura	2025.1	1	1
Cascavel	História - Licenciatura	2025.2	1	1
Cascavel	Letras/Português - Licenciatura	2025.1	1	1
Cascavel	Matemática - Licenciatura	2025.1	1	1
Cascavel	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	1	1
Caucaia - Novo Pabussú	Computação - Licenciatura	2025.1	1	1
Caucaia - Novo Pabussú	Educação Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Crateús	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	1	1
Crateús	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	1	1
Crateús	Computação - Licenciatura	2025.1	1	1
Horizonte	Geografia - Licenciatura	2025.2	1	1
Horizonte	História - Licenciatura	2025.2	1	1
Horizonte	Matemática - Licenciatura	2025.1	1	1
Icó	Geografia - Licenciatura	2025.2	1	1
Icó	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	1	1
Iguatu	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	1	1
Iguatu	Geografia - Licenciatura	2025.2	1	1
Iguatu	História - Licenciatura	2025.2	1	1
Itarema	Matemática - Licenciatura	2025.1	1	1
Jaguaribe	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	1	1
Jaguaribe	Computação - Licenciatura	2025.2	1	1
Jaguaribe	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	1	1
Jaguaribe	Matemática - Licenciatura	2025.1	1	1
Jaguaribe	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.1	1	1
Lavras da Mangabeira	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	1	1
Limoeiro do Norte	Computação - Licenciatura	2025.2	1	1
Limoeiro do Norte	Educação Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Madalena	Geografia - Licenciatura	2025.2	1	1
Madalena	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Maracanaú	Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Maracanaú	Química - Licenciatura	2025.1	1	1
Maranguape	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.1	1	1
Maranguape	Educação Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Maranguape	História - Licenciatura	2025.2	1	1
Mauriti	História - Licenciatura	2025.1	1	1
Mauriti	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Mauriti	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	1	1
Mombaça	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	1	1
Mombaça	Geografia - Licenciatura	2026.1	1	1
Morada Nova	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	1	1
Morada Nova	História - Licenciatura	2026.1	1	1
Morada Nova	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Morada Nova	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	1	1
Nova Russas	Geografia - Licenciatura	2025.1	1	1
Orós	Educação Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Orós	História - Licenciatura	2025.2	1	1
Pacoti	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Parambu	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	1	1
Parambu	História - Licenciatura	2026.1	1	1

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 21/01/2025, às 14:40 ROBERTA NUNES em 21/01/2025, às 11:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2244-F8FD-1362-20D9.



Polo	Curso	Oferta	Tutor Presencial	Tutor a Distância
Parambu	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Pedra Branca	Ciências Contábeis - Bacharelado	2025.1	1	1
Pedra Branca	Pedagogia Licenciatura Plena	2025.2	1	1
Piquet Carneiro	Geografia - Licenciatura	2026.1	1	1
Piquet Carneiro	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	1	1
Quiterianópolis	Geografia - Licenciatura	2026.1	1	1
Quiterianópolis	História - Licenciatura	2026.1	1	1
Quixadá	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	1	1
Quixadá	Educação Física - Licenciatura	2025.2	1	1
Quixeramobim	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	1	1
Quixeramobim	Computação - Licenciatura	2025.2	1	1
Quixeramobim	Educação Física - Licenciatura	2025.2	1	1
Quixeramobim	Geografia - Licenciatura	2026.1	1	1
Quixeramobim	História - Licenciatura	2026.1	1	1
Quixeramobim	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	1	1
Russas	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	1	1
Russas	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	1	1
Santa Quitéria	Educação Física - Licenciatura	2025.2	1	1
Santa Quitéria	Física - Licenciatura	2025.1	1	1
Santa Quitéria	Química - Licenciatura	2025.1	1	1
São Gonçalo do Amarante	Educação Física - Licenciatura	2025.2	1	1
São Gonçalo do Amarante	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	1	1
Sobral	Artes Visuais - Licenciatura	2025.1	1	1
Sobral	Ciências Biológicas - Licenciatura	2025.2	1	1
Sobral	Química - Licenciatura	2025.1	1	1
Tabuleiro do Norte	Administração Pública - Bacharelado	2025.1	1	1
Tabuleiro do Norte	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	1	1
Tauá	História - Licenciatura	2026.1	1	1
Tauá	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	1	1
Tianguá	Letras/Português - Licenciatura	2025.2	1	1
Tianguá	Matemática - Licenciatura	2025.2	1	1
Tianguá	Pedagogia Licenciatura Plena	2026.1	1	1
Ubajara	Educação Física - Licenciatura	2025.2	1	1
Total			119	119

1.3. A validade desta Chamada Pública é de 5 (cinco) anos, a contar da data da divulgação do resultado do processo seletivo.

1.4. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos na presente Chamada pública.

1.5. A atuação dos tutores não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UECE, sendo sua atribuição e remuneração definida de acordo com o sistema de bolsas Capes, conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.7. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

1.8. São requisitos para a inscrição:

- ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);



- d) Ter formação de nível superior;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas.

2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Cargos: Tutor a Distância e Tutor Presencial de cursos UAB/UECE.

2.2. O candidato deve comprovar enquadramento conforme a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024 que exige formação de nível superior.

2.3. Os tutores deverão cumprir a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais.

2.4. O(A) **Tutor(a) Presencial** de Curso, atuará em seu respectivo curso com as seguintes atribuições e funções:

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.5. O(A) **Tutor(a) a Distância** de Curso, atuará em seu respectivo curso com as seguintes atribuições e funções:

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de



- materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
 - f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
 - g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
 - h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
 - i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
 - j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
 - k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
 - l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
 - m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
 - n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
 - o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
 - p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
 - q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
 - r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
 - s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
 - t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
 - u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação.
 - v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
 - w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.6 Requisitos Básicos:

- a) Atender ao requisito exigido para atuação como tutor, de acordo com Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024:
- a) Ter conhecimento básico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
- b) Familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- c) Disponibilidade de carga horária para realizar atividades inerentes à função de Tutoria em horário flexível de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens de acordo com a necessidade do curso.
- d) No caso de Tutor Presencial, o endereço de residência deve ser na cidade em que fica situado o polo de apoio presencial no qual está sendo ofertado o curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão se inscrever, no período indicado no Calendário de eventos (anexo I), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <http://www.uece.br/sate>, com preenchimento exclusivo com email do domínio GMAIL e anexando a seguinte documentação em formato pdf:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia do documento de identidade (RG), frente e verso;
- c) Cópia do CPF, frente e verso;
- d) Cópia do comprovante de endereço;



- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovando regularidade com o último processo eleitoral);
- f) Comprovante de Formação em nível Superior;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar na função tutor (Anexo II);

3.2 Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

3.3. A taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0

3.3.1. CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO) da UECE: 00.977.419/0001-06

3.4. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.

3.4.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual n° 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição. A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

3.5. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email cp.sate@uece.br em relação ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos, Anexo I.

3.6 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou e-mail.

3.7 Não serão admitidas inscrições fora do prazo estipulado, nem complementação de documentação após o encerramento das inscrições.

3.8 A inexatidão das declarações ou dados e a irregularidade nas documentações verificadas em qualquer etapa do processo importará na exclusão imediata e automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

4. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.

4.2. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

5. DAS CONDIÇÕES E CRITERIOS DE REMUNERAÇÃO

5.1. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa CAPES são definidos pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.

5.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

5.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Chamada Pública, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, surja mais vagas para a função, ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.



- 5.5. O período de prestação de serviço para tutor será acordado previamente entre o Coordenador do curso e o interessado.
- 5.6. O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024, exceto casos previstos na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e na Portaria CNPQ nº 1.863 de 16/07/2024.
- 5.7. O calendário de pagamento das bolsas será regulado pelo planejamento e critérios definidos pelo Coordenador do curso, para o desenvolvimento do trabalho e pode sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e suspensão em casos de afastamento do tutor.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção constará de: **prova objetiva, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.2. Primeira etapa - Prova objetiva

- Essa etapa é eliminatória e classificatória.
- A Prova objetiva será composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 (quinze) de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e 05 (cinco) sobre educação a distância, totalizando 10 (dez) pontos.
- A prova será realizada *online*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores
- A nota mínima para aprovação para a segunda etapa é 5,0 (cinco).
- As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- A prova será realizada no dia indicado no cronograma de eventos desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova on line
- O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail cp.sate@uece.br em relação ao resultado da prova, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

6.3. Segunda etapa - Curso de Formação em EaD:

- Essa etapa é eliminatória e classificatória.
- O curso de formação em EaD tem carga horária de 30 h e será disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- O curso de formação em EaD será realizado no período indicado no Anexo I desta Chamada Pública
- Para realização do curso, os candidatos devem ter sido aprovados na Primeira etapa- Prova objetiva.
- A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas *online* e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>



- i) O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email cp.sate@uece.br sobre o resultado no prazo estabelecido no Calendário de Eventos

6.4. Terceira etapa - Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação Máxima
Conhecimento e atribuições do tutor	2,0
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0
Experiência em Tutoria EaD	2,0
Total de Pontos	10,0

- d) O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email cp.sate@uece.br em relação ao resultado da entrevista, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

7.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova objetiva, no curso de formação em EaD e na entrevista.

7.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2023-Estatuto do idoso.
- b) Maior nota obtida na prova on-line.
- c) Maior nota na entrevista.
- d) Maior idade.

7.3. Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 60 meses conforme disposto na Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27/09/2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1/10/2024.

8. DOS RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1 O resultado final do processo seletivo será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate/>, no período estabelecido no cronograma de eventos (anexo I), desta Chamada Pública.

8.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo e-mail cp.sate@uece.br ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.



8.4. Após a divulgação do resultado final, os selecionados serão convocados pela SATE/UECE para o preenchimento e assinatura do termo de compromisso para cadastramento de bolsista junto ao programa Universidade Aberta do Brasil/Capes e da declaração de não acúmulo de bolsas, tendo em vista o início de suas atividades.

8.5. A SATE/UECE tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

9.2. O candidato que, quando chamado, desistir de assumir o cargo, deverá formalizar por escrito, em email encaminhado ao coordenador do curso.

9.3. Um tutor que participar da Chamada Pública para atuar como tutor presencial, pode, em situações excepcionais, ser convidado para assumir a tutoria a distância e vice-versa, pelo coordenador do curso. Nesses casos, sendo o convite aceito, deverá também ser formalizado por meio de uma declaração por parte do convidado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2 Não será aplicado à presente Chamada Pública o item VIII do art. 13 da Portaria Capes nº 309/2024 devido o quantitativo de vagas ser de somente uma vaga por cargo.

10.3. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

10.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

10.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

10.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

11. ANEXOS:

- I. Cronograma de Eventos
- II. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
- III. Endereços dos polos UAB



Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Ms. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da UAB/UECE

Prof. Dr. João Rameres Regis
Coordenador da SATE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 21/01/2025, às 14:40 ROBERTA NUNES em 21/01/2025, às 11:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2244-F8FD-1362-20D9.



Anexo I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA 02-2025

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site http://www.uece.br/sate	22/01/2025 a 05/02/2025
2. Resultado preliminar das inscrições.	10/02/2025
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, por meio de email para cp.sate@uece.br	11/02/2025
4. Resultado definitivo das inscrições.	13/02/2025
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> (Primeira etapa) no site da SATE (www.uece.br/sate)	14/02/2025 19 as 20 h (horário local de Fortaleza-Ceará)
6. Resultado preliminar da Prova objetiva <i>on line</i> - Primeira Etapa	17/02/2025
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, por meio de email para cp.sate@uece.br	18/02/2025
8. Resultado definitivo da Prova objetiva <i>on line</i> – Primeira etapa e convocação para o curso de Formação EaD (Segunda etapa)	20/02/2025
9. Curso de formação em EaD (Segunda etapa)	21/02 a 28/02 2025
10. Resultado preliminar do Curso de Formação em EaD (Segunda etapa)	06/03/2025
11. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, por meio de email para cp.sate@uece.br	07/03/2025
12. Resultado definitivo do Curso de Formação em EaD (Segunda etapa) e convocação para entrevista (terceira etapa)	10/03/2025
13. Realização de entrevistas	11 a 14/03/2025
14. Resultado preliminar das entrevistas (terceira etapa)	17/03/2025
15. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, por meio de email para cp.sate@uece.br	18/03/2025
16. Resultado definitivo das entrevistas (terceira etapa)	20/03/2025
17. Resultado final preliminar do Processo Seletivo	21/03/2025
18. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final preliminar do processo seletivo, por meio de email para cp.sate@uece.br	24/03/2025
19. Resultado Final definitivo	26/03/2025

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 21/01/2025, às 14:40 ROBERTA NUNES em 21/01/2025, às 11:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2244-F8FD-1362-20D9.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TUTORIA

DECLARAÇÃO

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas para exercer a atividade, de acordo com as atribuições especificadas na Chamada Pública 02/2025.

xxxxxxx _____ de _____ de 2025

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)



ANEXO IV – ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

- 1. Amontada**
Endereço: Rua Marfins Teixeira, 1780 Bairro Torres
Cidade: Amontada-CE. Cep: 62540-000
- 2. Aquiraz**
Endereço: Casa do Saber Justiniano de Serpa. Praça das Flores S/N Bairro Centro
Cidade: Aquiraz-CE. Cep: 61700-000
- 3. Aracoiaíba**
Endereço: Av. Manoel Batista da Silva S/N Conjunto Solón Lima Verde
Cidade: Aracoiaíba-CE. Cep: 62750-000
- 4. Baturité**
Endereço: Av. Dom Bosco, 393 Bairro Centro
Cidade: Baturité-CE. Cep: 62760-000
- 5. Beberibe**
Endereço: Rua José Bessa, 299 Bairro Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
- 6. Boa Viagem**
Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000
- 7. Brejo Santo**
Endereço: Rua Manoel Antônio Cabral S/N Bairro Centro
Cidade: Brejo Santo-CE. Cep: 63200-000
- 8. Camocim**
Endereço: Praça Deputado Murilo Aguiar S/N Bairro Centro
Cidade: Camocim-CE. Cep: 62400-000
- 9. Canindé**
Endereço: Rua Francisca Adenise Cordeiro, 1111 Bairro Bela Vista
Cidade: Canindé-Ce. Cep: 62700-000
- 10. Cascavel**
Endereço: Av. Coronel Leite, 2045 Bairro Centro
Cidade: Cascavel-CE. Cep: 62850-000
- 11. Caucaia - Novo Pabussú**
Endereço: Rua da Consolação, 465 Bairro Novo Pabussu
Cidade: Caucaia-CE. Cep: 61600-310
- 12. Crateús**
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489 Bairro Fátima I
Cidade: Crateús-CE. Cep: 63700-000
- 13. Horizonte**
Endereço: Rua Francisco Eudes Ximenes, 83 Bairro Centro
Cidade: Horizonte-CE. Cep: 62880-078
- 14. Icó**
Endereço: Av. Josefa Monteiro, 1656 Bairro Centro
Cidade: Icó-Ce. Cep: 63430-000
E-mail: ico.cead@ufca.edu.br
- 15. Iguatu**
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Cidade: Iguatu – CE. CEP 63.000-000.
- 16. Itarema**
Endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, S/N Bairro Centro
Cidade: Itarema-Ce. Cep: 72590-000
- 17. Jaguaribe**
Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe-CE, Cep: 63475-000
- 18. Lavras da Mangabeira**
Endereço: Rua Hilda Augusto, 429 Bairro Rosário
Cidade: Lavras da Mangabeira-CE. Cep: 63300-000
- 19. Limoeiro do Norte**
Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 Bairro Centro
Cidade: Limoeiro do Norte- CE, Cep: 62.930-000
- 20. Madalena**
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa, 299 Bairro Santa Terezinha
Cidade: Madalena-CE. Cep: 63860-000
- 21. Maracanaú**
Endereço: Rua Pe. José Holanda do Vale, 2071 Bairro Parque Piratininga
Cidade: Maracanaú-CE. Cep: 61.905-292
- 22. Maranguape**
Endereço: Rua Walter Lopes, 149, Bairro Centro
Cidade: Maranguape-CE. Cep: 61.940-000
- 23. Mauriti**
Endereço: Rua Pe. Argemiro Rolim de Oliveira, 630 Bairro Serrinha
Cidade: Mauriti-CE. Cep: 63210-000
- 24. Mombaça**
Endereço: Fazenda Amontada S/N Bairro Centro
Cidade: Mombaça-CE. Cep: 63610-000
- 25. Morada Nova**
Endereço: Av. Manoel de Castro Gomes de Andrade, 600 Bairro Centro
Cidade: Morada Nova-CE. Cep: 62940-000
- 26. Nova Russas**
Endereço: Av. João Gregório Timbó, S/N Bairro Universidade
Cidade: Nova Russas-CE. Cep: 62200-000
- 27. Orós**
Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N Bairro Centro
Cidade: Orós-CE. Cep: 63520-000
- 28. Pacoti**
Endereço: Rua Pe. Quiliano, 205 Bairro Centro



Cidade: Pacoti-CE. Cep: 62770-000

29. Parambu

Endereço: Rua 07 de setembro, 120 Bairro Centro

Cidade: Parambu-CE. Cep: 63680-000

30. Pedra Branca

Endereço: Av. Sabino Vieira Cavalcante, 320 Bairro Santa Úrsula

Cidade: Pedra Branca-CE. Cep: 63630-000

31. Piquet Carneiro

Endereço: Rua Zacarias Pinheiro, S/N Bairro Centro

Cidade: Piquet Carneiro-CE. Cep: 63605-000

32. Quiterianópolis

Endereço: CE 351, KM 08 Bairro Santa Clara

Cidade: Quiterianópolis-CE. Cep: 63650-000

33. Quixadá

Endereço: Rua Coronel Nanan, S/N Bairro Centro

Cidade: Quixadá-CE. Cep: 63900-113

34. Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 Bairro Centro

Cidade: Quixeramobim-CE. Cep: 63.800-000

35. Russas

Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/N, Bairro Ypiranga

Cidade: Russas-CE. Cep: 62900-000

36. Santa Quitéria

Endereço: Av. Emídio Sales, 152 Bairro Afonso Walter

Cidade: Santa Quitéria-CE. Cep: 62280-000

37. São Gonçalo do Amarante

Endereço: Estrada da Liberdade, S/N Bairro Liberdade

Cidade: São Gonçalo do Amarante-CE. Cep: 62760-000

38. Sobral

Endereço: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, 317 Bairro Derby Clube

Cidade: Sobral-CE. Cep: 62042-270

39. Tabuleiro do Norte

Endereço: Rua Manoel Franklin, 5033 Bairro 8 de setembro

Cidade: Tabuleiro do Norte-CE. Cep: 62960-000

40. Tauá

Endereço: Rua Isaias Setubal 10, Bairro Colibris

Cidade: Tauá-CE. Cep: 63660-000

41. Tianguá

Endereço: Rua São Sebastião, S/N Bairro Distrito de Acarape

Cidade: Tianguá-CE. Cep: 62334-000

42. Ubajara

Endereço: Rua Dr. José Cunha Soares, 800 Bairro Cesário Ferreira da Costa

Cidade: Ubajara-CE. Cep: 62350-000